



**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 102/2024**

**1º Termo Aditivo** ao Contrato nº **102/2024**, que tem por objeto, em síntese, contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos para proteção elétrica (UPS) e infraestrutura para os *datacenters*, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **L8 Group S.A.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**PREÂMBULO**

**1.1 — CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): [dti@alesc.sc.gov.br](mailto:dti@alesc.sc.gov.br), neste ato, representada pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Informação.

**1.2 — CONTRATADA:** L8 Group S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.952.299/0001-02, com sede na Rua Padre Cesari Lelli, 1255, em Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000, telefone (11) 5187-6481 e (11) 94322-1644, correio eletrônico (e-mail): [contato@l8group.net](mailto:contato@l8group.net), neste ato representado pelo Sr. Leandro Kuhn, Diretor Comercial.

**1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Segunda, item "2.2" do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e 257/2024;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1605072), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000005156-2.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**OBJETO**

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência dos itens 5 do lote (Grupo) 01 e 4 do lote (Grupo) 2 do Contrato nº 102/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2025.

2.2 — Objeto da prorrogação:

| LOTE 1 (GRUPO 1)                                               |         |                                                               |        |              |                |
|----------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------------|
| ITEM                                                           | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                     | QUANT. | PREÇO UNIT.  | PREÇO TOTAL    |
| SUBGRUPO 01 - UNIDADE UPS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DO FABRICANTE |         |                                                               |        |              |                |
| 5                                                              | mês     | CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL - CORRETIVA/PREVENTIVA S/ PEÇAS | 12     | R\$ 9.843,95 | R\$ 118.127,40 |
| LOTE 2 (GRUPO 2)                                               |         |                                                               |        |              |                |
| ITEM                                                           | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                     | QUANT. | PREÇO UNIT.  | PREÇO TOTAL    |
| SUBGRUPO 01 - UNIDADE UPS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DO FABRICANTE |         |                                                               |        |              |                |
| 4                                                              | mês     | CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL - CORRETIVA/PREVENTIVA S/ PEÇAS | 12     | R\$ 9.843,95 | R\$ 118.127,40 |

CLÁUSULA TERCEIRA  
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de 05/06/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

CONTRATADA:  
L8 Group S.A

Leandro Kuhn  
Representante Legal

Brian Venceslau Michalski  
**Diretor de Tecnologia e Informação**



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 02/06/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 02/06/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Kuhn, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1742423** e o código CRC **759EC264**.